



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 181/GR, de 3 de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo monitoramento e levantamento dos dados documentais referentes ao ano de 2016, bem como pela realização de vistoria física da frota do IFRR, conforme estabelece a Resolução n.º 075/2012-Conselho Superior, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**

- **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR